



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Indicação

Mudança de de sentido de via a ser realizado na Rua Alameda Laurindo de Brito

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando à / ao Mudança de de sentido de via a ser realizado na Rua Alameda Laurindo de Brito

Tendo em vista que fomos procurados pela comunidade Escolar da E.M Maria Domingues Totara, que solicita a mudança de mão de direção da via localizada na Rua Alameda Laurindo de Brito, devido ao grande risco de acidentes e atropelamentos no local.

Tendo em vista que no período de entrada e saída dos alunos, há grande circulação de crianças e pedestres.

Tendo em vista que muitos veículos transitam em alta velocidade e não respeitam a travessia de pedestres, o que aumenta o risco de atropelamentos de alunos.

Diante dessa situação, solicito estudo técnico de forma urgente para a possível mudança de mão da via, ou a implementação de medidas de segurança no trânsito, como sinalização adequada, redutores de velocidade como lombadas ou faixa de pedestres, a fim de garantir maior segurança para os alunos, pais e moradores da região.

S/S., 5 de março de 2026

Raul Marcelo





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 360320032005100360085083A005000. Originalmente assinado digitalmente de
art. 4º, II da Lei nº 11.468/2006 e 11.468/2006 de 2003/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003100360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em **09/03/2026 11:50**

Checksum: **210AD01F1B395B4BC2D11262BEE2297A4F77DD0B56C5622EB05E9869030A576E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.